



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

São Gonçalo do Amarante-CE, aos 18 dias de junho de 2020.

Do Gabinete Vereador Neto do Pecém.

Ao Exmo. S.r Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

José Ednaldo Lopes Martins.

INDICAÇÃO nº 038 /2020.

O Vereador **João Celso da Trindade Neto**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, sugerir providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através da secretaria de infraestrutura, **no sentido de realizar a construção de um novo PASSA TEMPO, PARA OS PESCADORES, no distrito de Pecém, no Porto de Cima, e a reforma do espaço já existente, no distrito de Pecém, no Município de São Gonçalo do Amarante-CE**

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 18 dias de junho de 2020.

João Celso da Trindade Neto

João Celso Da Trindade Neto

Vereador

RH. 19/06/2020
09:55
Claudivânia Fideles de Souza Cruz
Assessora de Trâmites e Proposições
CMSGA